

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 003/2011.**

A Vereadora QUEILA LOVATO, Presidenta da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado nos artigos 22, Parágrafo 3º, 23 e 24, 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Resolução Legislativa Municipal nº 003/2001, de 18.10.2001 e

***Considerando*** a necessidade de contratação de Empresa especializada para a execução de serviços de reparos e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, de acordo com o Memorial Descritivo e do Projeto Arquitetônico elaborado pela arquiteta Lauren Cristina Iantas – CREA/PR 95.919/D.

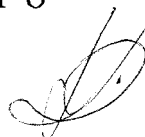
**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Fica determinada a Comissão Permanente de Licitação a realização de Certame, na modalidade “**Carta Convite**”, para contratação de empresa legalmente habilitada, para prestar serviços de reparos e melhorias do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, de acordo com o memorial em anexo, pelo critério de menor preço.

**Parágrafo 1º:** O Convite obedecerá a norma contida no Parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo 2º:** Não será admitido reajuste do preço durante a vigência do contrato, consoante estabelece o artigo Inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

**Artigo 2º:** Os Serviços a serem realizados será de acordo com o Memorial Descritivo e do Projeto Arquitetônico.



Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, na forma da lei.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 05 de dezembro de 2011.



**Ver.<sup>a</sup> QUEILA LOVATO**  
Presidente da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2011.**

À Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nos termos da Portaria nº 003, de 05/12/2011, da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pela presente, convidamos a todos os interessados HABILITADOS a apresentar proposta para prestação dos seguintes serviços:

**Para prestar serviços de reparos e melhorias do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, de acordo com o memorial descritivo e do projeto arquitetônico em anexo, assinado pela Engenheira Lauren Cristina Iantas – CREA/PR 95.919.**

**CONDIÇÕES**

O processo de escolha será realizado pelo critério de menor preço.

Demais condições constantes da Portaria nº 003/2011, da Mesa Diretora, cuja cópia segue anexa;

Juntamente com a proposta deverá ser juntada todas as Certidões necessárias para habilitação no Processo Licitatório – Modalidade Carta Convite.


As propostas, devidamente preenchidas e assinadas, acompanhada da documentação exigida, deverão ser entregues até às 09h45min do dia 09 de dezembro de 2011, na Secretaria Executiva da Câmara, sito à Rua Remis João Loss, 600, pavimento superior, Fernandes Pinheiro - PR.

A abertura das Cartas Convites se procederá no dia 09 de dezembro de 2011, com horário às 10 horas, no mesmo local e endereço acima mencionado.

Maiores esclarecimentos e retirada de Carta Convite, **para os cadastrados previamente**, procurar a Secretaria Executiva da Câmara, de segunda à sexta-feira, no período das 09:00 às 11:30 h. e das 13:30 às 17:00 horas.

A distribuição da Carta-Convite é gratuita.

Fernandes Pinheiro, em 05 de dezembro de 2011.

  
ÁLVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão de Licitação

ESPAÇO RESERVADO PARA A PROPOSTA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Na falta de espaço utilizar-se do verso, seguido da assinatura do proponente.

-----, de ----- de 2.011.

-----  
*Proponente*

*Recebi este convite.*

*Em, de ----- de 2.011.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref. Carta Convite nº 002/2011.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para que produza os devidos efeitos, que recebi nesta data um exemplar da Carta Convite nº 002/2011, referente à Licitação para contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de reparos e melhorias da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – PR.

Por ser verdade, firmo o presente.

Em,.....de.....de 2011.

---

Assinatura